



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 111/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto às secretarias competentes, estudos visando à adesão do município de Indaiatuba aos programas estaduais de prevenção e combate a incêndios.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O Governo do Estado de São Paulo anunciou recentemente a criação do Programa de Prevenção, Preparação, Monitoramento e Combate a Incêndios em Rodovias (PPMCI), iniciativa que visa fortalecer as ações integradas de prevenção, monitoramento e combate a incêndios, especialmente em áreas rurais, ambientais e próximas às rodovias estaduais.

A iniciativa estadual estabelece medidas importantes como monitoramento contínuo, integração entre órgãos públicos e concessionárias, utilização de sistemas de alerta, mapas de calor, vigilância preventiva, manejo da vegetação, criação de aceiros, capacitação de equipes e implantação de planos estruturados de prevenção e resposta rápida.

Diante da relevância do tema e considerando os períodos de estiagem enfrentados em nossa região, torna-se fundamental que o município de Indaiatuba também fortaleça suas políticas públicas voltadas à prevenção de incêndios, principalmente em áreas rurais, regiões próximas a matas, terrenos com vegetação seca, áreas de preservação ambiental e locais com recorrência de queimadas.

A presente indicação tem como objetivo sugerir estudos para que o município possa buscar integração com os programas estaduais existentes, ampliando a cooperação entre Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, secretarias municipais, órgãos ambientais e demais instituições responsáveis pela prevenção e resposta a emergências.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Além disso, propõe-se a criação de um programa municipal permanente de prevenção e monitoramento de incêndios, contemplando ações como mapeamento de áreas críticas, instalação de sistemas de monitoramento, campanhas educativas, manutenção preventiva de terrenos públicos, manejo adequado da vegetação, abertura de aceiros quando necessário, capacitação de equipes e ações rápidas de combate aos focos identificados.

A medida poderá contribuir significativamente para a preservação ambiental, proteção das áreas verdes do município, redução de riscos à população, diminuição de danos à fauna e flora, proteção das atividades agropecuárias e fortalecimento da segurança pública durante os períodos de seca e altas temperaturas.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador